

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 8, DE 1 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 9E584E8413
PORTARIA-CGJ - 82024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

RESOLVE

DESIGNAR a Juíza de Direito **ELAILE SILVA CARVALHO**, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó, matrícula nº 144279, para responder cumulativamente pela **Comarca de Timbiras, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante as férias do Juiz de Direito PABLO CARVALHO E MOURA, no período de **08/01/2024 a 17/01/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558